



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º 031/2012

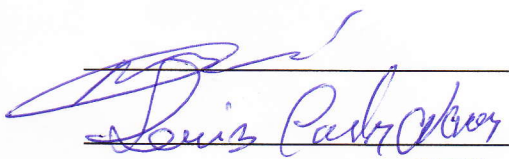
APROVADO
Em 18 / 09 / 12
Gervásio Paulo Madaloni
PRESIDENTE

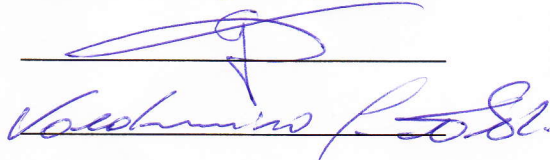
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a **SENHORA ELIZABETH LIEVORE DE BRANDÃO** pelo trabalho exemplar e dedicado que desenvolve na educação do Município de Santa Teresa.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento a homenageada.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de setembro de 2012.


Maria Josete Zottele Ferri – PSD


Luis Carlos


Valdemir F. S. S.



JUSTIFICATIVA:

A Senhora Elisabeth Lievore de Brandão sempre trabalhou com muito empenho e organização em prol da educação dos alunos que estudam na escola em que é diretora.

Elisabeth, na sua vida diária, com muita naturalidade sempre trata as pessoas com muita educação e com o sorriso no rosto, ao contrário daqueles que sempre querem algo em troca. Por conta disso, deixamos aqui bem claro que ficamos muito felizes e nos sentimos orgulhosos de termos em nosso meio uma pessoa batalhadora como você, “Beth Brandão”, que luta pelos seus ideais e não se curva ante as tribulações da vida.

Portanto, esta é uma homenagem justa e faz-se necessário o reconhecimento através dos representantes do povo de Santa Teresa, pelo brilhante e competente trabalho realizado como Diretora da “José Pinto Coelho”, neste município.